



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

Elementos Característicos: Credenciamento - abertura dos envelopes de habilitação – sem impugnações dos licitantes – julgamento de habilitação – abertura dos envelopes contendo a proposta técnica e de preço – classificação – declaração dos vencedores – unanimidade - com renúncia a recursos.

DATA: 27/11/2025 às 09h00min

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00197/2025

OBJETO: Delegação por meio de contrato de permissão para a execução do serviço público de transporte por taxi, no Município de Espírito Santo do Dourado/MG às pessoas físicas ou microempreendedor individual habilitadas e capazes

Às 09h00min do dia 27 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), realizou-se sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta técnica e de preço dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença do Agente de contratação e Equipe de Apoio no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 028 de 06 de janeiro de 2025. Aberta a sessão pelo Senhores Wualley Yuri Ribeiro Serapião e Eduardo Silva do Couto, verificou-se a presença dos licitantes: 1) **GABRIEL MANOEL MOREIRA, portador do CPF nº 984.582.056-53** e 2) **MARCIO VIEIRA FRANCO, portador do CPF nº 586.766-946-72**, que foram devidamente credenciados nos termos do edital, para participação na concorrência em referencia, conforme constam dos documentos juntados aos autos. Terminada a etapa de credenciamento, em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 01, documentos para habilitação. Procedeu-se à análise dos documentos de habilitação apresentados nos envelopes nº 01, ocasião em que o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, procedeu à rigorosa conferência de sua conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. Verificou-se que a totalidade da documentação encontrava-se regular, completa e adequada aos requisitos editalícios, não sendo registradas quaisquer objeções, ressalvas ou questionamentos pelos licitantes ou pela equipe presente em sessão. Assim, restaram os licitantes formalmente declarados **HABILITADOS**, sendo considerada concluída, para todos os fins, a fase de julgamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



habilitação. Ato contínuo, observando-se o que dispõe o edital da Concorrência nº 00004/2025 acerca do processamento das propostas, o Agente de Contratação, na presença da Equipe de Apoio, iniciou a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Técnica e de Preço, relativos aos licitantes habilitados. Realizou-se, inicialmente, a verificação da inviolabilidade dos invólucros, atestando-se sua integridade. Após a abertura, foram apresentados e submetidos à análise todos os elementos que compõem as propostas, incluindo os documentos comprobatórios de pontuação exigidos no ANEXO V, as características técnicas declaradas, as informações relativas ao veículo, à qualificação do proponente e a proposta comercial. Não se verificaram inconsistências documentais que inviabilizassem a apreciação das propostas, razão pela qual o processo de julgamento teve prosseguimento, em estrita observância aos critérios de pontuação previstos no instrumento convocatório. Na sequência, em estrita observância aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente aqueles constantes do ANEXO V, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, iniciou a conferência da documentação destinada à comprovação da pontuação atribuível às propostas. Procedeu-se à verificação analítica dos documentos apresentados por cada licitante, observando-se sua conformidade com os parâmetros editalícios, e, posteriormente, ao lançamento das respectivas notas na Tabela de Apuração de Pontos, a qual segue reproduzida nesta ata para fins de publicidade e controle, nos seguintes termos:

Critério	Pontos Máx.	Gabriel Manoel Moreira	Marcio Vieira Franco
8.1.1. Fator ano de fabricação do veículo	10	3	8
8.1.2. Fator equipamentos de conforto e/ou segurança	10	2	11
8.1.3. Fator tempo de efetivo exercício da Atividade	20	0	0
8.1.4. Fator Pontuação por Observância/Inobservância das Normas de Trânsito	10	8	10
8.1.5. Fator Participação em cursos especializados (máximo de 10 pontos)	10	0	0
8.1.6. Fator Tempo de Habilitação	10	10	6
8.1.7. Forma de pagamento pela outorga da permissão	10	6	1
TOTAL GERAL	80 pts	29	36



CLASSIFICAÇÃO FINAL	—	2º (segundo)	1º (primeiro)
----------------------------	---	--------------	---------------

Concluída a apuração, não foram registradas impugnações, divergências ou manifestações contrárias por parte dos licitantes presentes, prosseguindo-se, assim, à etapa de classificação. Concluída a etapa de classificação das propostas, o Agente de Contratação deu ciência do resultado aos licitantes habilitados e presentes em sessão. Ressalta-se que como há duas permissões em licitação e que ambos licitantes sagraram-se habilitados e classificados, todos os proponentes possuirão direito em assinar o contrato de permissão, no momento oportuno. Em cumprimento ao disposto no edital e ao regime jurídico aplicável, foi aberta oportunidade para manifestação quanto à interposição de recurso administrativo. Os licitantes, entretanto, manifestaram-se de forma expressa, inequívoca e conjunta pela renúncia ao direito de recorrer, concordando integralmente com o resultado proclamado, o que fica devidamente consignado nesta ata para todos os fins. Assim, restou definitivamente concluído o julgamento nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, dando-se por encerrados os trabalhos.

Espírito Santo do Dourado (MG), 27 de novembro de 2025.

EDUARDO SILVA DO COUTO

Agente de contratação

CINTIA HELENA MATEUS ALVARENGA

Membro

WUALLEY YURI RIBEIRO SERAPIÃO

Membro - Suplente

Licitantes:

GABRIEL MANOEL MOREIRA

CPF nº 984.582.056-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000 E-mail: licita@espdourado.mg.gov.br



MARCIO VIEIRA FRANCO

CPF nº 586.766-946-72